

Assistência Lar Esperança de Londrina
Centro de Educação Infantil Estrelinha

PLANO DE BIOSSEGURANÇA
PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL



Londrina – PR

2020

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambiente escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo estabelecer diretrizes para a organização da rotina escolar, para o planejamento das ações na retomada às aulas presenciais. Foi elaborado por uma comissão com representantes de equipes gestoras, professores e pais, dada a importância da participação colegiada no planejamento das ações e medidas sanitárias e de saúde que orientarão o retorno presencial. Toda a ação para a retomada do presencial deve estar contida no **PB (Plano de Biossegurança)** de forma clara, objetiva e acessível a todos, pois este documento será publicizado à toda comunidade escolar, Site da PML, página **Educação em tempos de Pandemia**.

Este **Plano de Biossegurança** por sua característica dinâmica de execução poderá sofrer alterações na medida em que se constate a necessidade de outras ações visando a prevenção da Covid-19 dentro do espaço escolar.

1.1 Identificação da Unidade Escolar

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Estrelinha

Endereço: Avenida do Café, 100 | Aeroporto | CEP:86.038-000

Telefones: (43) 3325-7499 | 9.9996-7499 | 9.9189-4884

E-mail: estrelinha.cei@gmail.com

Etapas de atendimento: C2(2-3 anos) | C3(3-4 anos) | P4(4-5 anos)

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante dos pais/responsáveis e 1 representante funcionário do administrativo. Possui as seguintes atribuições gerais:

- ❖ Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- ❖ Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- ❖ Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- ❖ Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- ❖ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
Gestor	Jamille Pires Garcia Budny
Coordenador Pedagógico	Luciana Silva Rosa
Representante dos Professores	Manuella Kiataque Marcon
Representante de pais/responsáveis	Denise Queiroz Segantin Palomba
Representante Funcionário Administrativo	Juliana Cristina da Silva

1.4 Número total de professores em cada período

08 (manhã) e 07 (tarde) 02 (integral)

1.5 Número de professores do grupo de risco

01 (manhã) e 01 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

Nenhuma

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL

<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>
04	04

Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO

<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>
04	03

1.7 Número total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

Ainda não há definição da data do retorno presencial, entendendo que essa decisão não será da Secretaria Municipal de Educação e sim dos órgãos da Saúde, que são os responsáveis técnicos pelo acompanhamento da curva de contágio do novo coronavírus.

Para facilitar a organização dos atendimentos das turmas, a escola enviará um formulário para que as famílias o preencham selecionando a opção “aula presencial” ou “aula remota” bem como, estejam cientes dos protocolos de segurança divulgados pela escola. Será encaminhado o TERMO DE OPÇÃO EDUCACIONAL PARA O RETORNO ÀS AULA PRESENCIAIS EM TEMPOS DE COVID-19.

Para atender às recomendações das autoridades sanitárias, a REDUÇÃO do número de alunos em sala, será de acordo com a área da sala e com o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre carteiras.

Integral						Matutino		Vespertino	
C2A	C2B	C3A	C3B	C3C	C3D	P4A	P4B	P4C	P4D
12	12	16	16	16	16	24	24	24	24

A divisão das turmas deverá ser respeitada pelas famílias a fim de colaborar com a organização do atendimento das crianças. Em hipótese alguma, será aceita a frequência presencial do aluno sem prévia assinatura e consentimento no termo de opção educacional para o retorno às aulas presenciais em tempos de COVID-19.

De acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Educação, será adotado um “sistema combinado de ensino”, em que as crianças serão atendidas de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% das crianças estarão na unidade escolar recebendo atendimento presencial, as demais estarão recebendo atendimento remoto, via plataforma

educacional ou outro meio tecnológico a ser utilizado. De acordo com a Resolução Estadual nº 98/2021, o retorno às atividades presenciais deverá ocorrer de forma escalonada.

A partir da autorização dos órgãos competentes, **o retorno presencial das crianças das turmas de P4 será gradual, com atendimento de 33% das crianças, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas.**

O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 33% das crianças com revezamento semanal, em período integral.

Caso o número de crianças da turma para o retorno presencial seja inferior a 33% não haverá revezamento.

O CEI irá respeitar a decisão das famílias que não aderirem ao ensino combinado (presencial e remoto). Portanto, será ofertada a opção para a criança permanecer em casa acompanhando as aulas remotas, o que será considerado para fins de frequência e avaliação de seu desenvolvimento educacional. Na impossibilidade de acompanhar as atividades de modo virtual a criança terá acesso a todo material de estudo impresso.

No atendimento presencial O CEI utilizará dos espaços ao ar livre, para promover atividades educativas e recreativas, sem a utilização de bolas, bastões, entre outros, respeitando o distanciamento social.

As turmas utilizarão os espaços separadamente, de modo preventivo, não havendo mistura dos grupos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

2.1 Espaços físicos e instalações:

Quantitativo e características dos espaços

Ambiente	Qtde	Crítica	Semicrítica	Não crítica	Ação
Porta de entrada principal	01				Limpeza intensa Descrição de IDA e VOLTA
Secretaria	01				Limpeza Intensa
Sala da Direção	01				Limpeza de Rotina
Sala da Coordenação	01				Limpeza Especial
Sala de aula	09				Limpeza Especial
Brinquedoteca	01				Fechamento
Corredores	03				Limpeza intensa Descrição de IDA e VOLTA
Banheiros	06				Limpeza Intensa
Pátio	02				Limpeza Especial
Parque	01				Fechamento
Espaço com TV	01				Fechamento
Refeitório	01				Limpeza Intensa
Cozinha	01				Limpeza de Rotina
Depósito de alimentos	01				Limpeza de Rotina
Sala dos funcionários	01				Limpeza Intensa
Almoxarifados	04				Limpeza de Rotina
Lavanderia	01				Limpeza de Rotina
Portão - entrada e saída	03				Limpeza Especial

2.2 Locais para lavagem e higienização das mãos

Local	Medidas
Porta de Entrada principal	Totem de álcool em gel na entrada
Secretaria / Recepção	Álcool em gel em recipiente no balcão e álcool líquido 70% para limpeza do balcão;
Salas Direção e Coordenação	Álcool em gel em recipiente nas mesas e álcool líquido 70% para limpeza das mesas;
Sala de aula	Álcool gel em recipiente e toalha de papel. Álcool líquido 70% para limpeza de todas as mesas da sala.
Banheiros	Pia com sabão líquido no dispenser de parede e toalha de papel
Pátio e áreas externas	Álcool gel em dispenser de parede, lavatórios com sabão líquido e toalha de papel
Refeitório	Álcool gel em dispenser de parede e toalha de papel. Álcool líquido 70% para limpeza das mesas;
Sala dos funcionários	Álcool gel em dispenser de parede e toalha de papel. Álcool líquido 70% para limpeza da mesa e cadeiras;

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Nosso objetivo com estes protocolos é orientar professores, funcionários, famílias atendidas e crianças, ou seja, a comunidade escolar, estabelecendo medidas de prevenção, higienização, proteção, integridade física individual e coletiva visando assegurar as condições adequadas ao funcionamento e a manutenção segura e saudável do espaço escolar no momento do retorno gradual das aulas presenciais.

Informamos que haverá capacitação para equipes de limpeza e merendeiras.

Os EPI's adquiridos para o atendimento presencial foram: álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, frascos e borrifadores, lixeira com pedal, tapete sanitizante, totem, termômetro, suporte para papel toalha e papel higiênico,

dispenser de parede para álcool em gel e EPIs (máscara, face shield, avental para professoras).

Lembramos que o grau de eficiência das medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e engajamento de todos.

Protocolo de Entrada no Prédio Escolar

Para a entrada e atendimento serão disponibilizados tapetes “sanitizantes” embebidos em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatória a higienização da sola do sapato de toda pessoa que entrar no CEI, bem como haverá um totem com álcool em gel 70% para higiene das mãos e submeter a aferição da temperatura corporal, **NÃO** sendo permitida a entrada se a temperatura for superior a 37°, seja adulto ou criança. Será feito uma triagem verbal com 03 perguntas para as famílias, afim de identificar se há algum possível caso de COVID na família.

TRIAGEM DE ENTRADA:

- Uso de máscaras obrigatório;
- Manutenção de distância de 1,5 m de uma pessoa para outra;
- Aferição da temperatura corporal com o auxílio de equipamento adequado pelo colaborador designado para esta função;
- Higienização dos calçados utilizando os tapetes sanitizantes disponíveis no CEI;
- Higienização das mãos com álcool gel;

Após a verificação na entrada, se ocorrer a identificação de um ou mais sintomas, os responsáveis serão orientados a fazer o diagnóstico e a criança não deverá permanecer na escola.

A direção e coordenação pedagógica deverão ser comunicadas, para as devidas providências, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar no CEI com a temperatura elevada.

Na entrada e saída das crianças as famílias ficarão do lado de fora da unidade escolar.

No entorno da instituição de ensino, haverá a marcação do distanciamento recomendado com faixas, a fim de evitar aglomerações.

A entrada e saída ocorrerá em fila única com marcações no chão para evitar o contato físico (fluxo ordenado) e na medida do possível serão sinalizados “mão e contramão” nos corredores.

Horários de Entrada e Saída:

O CEI fará horários escalonados para entrada e saída de alunos, se for necessário utilizará dos 3 (três) portões que dispõe para dividir o fluxo de pessoas entre eles. Toda organização será feita conforme o número de crianças que aderirem às aulas presenciais.

Haverá rigorosa orientação e monitoramento de toda a equipe de funcionárias para manterem-se a distância mínima de 1,5 metro, evitando o contato físico: beijos, abraços e apertos de mão, além de preservarem assentos com distanciamento mínimo.

Na chegada, as crianças serão recebidas por 1(uma) funcionária do administrativo, a secretária e 01(uma) professora auxiliar – responsáveis por cada portão de entrada - e será encaminhada diretamente para a sala de aula, local onde estará a professora aguardando na porta.

Às 7h30min será aberto o portão 1 (portão central) para a entrada das crianças das turmas de C2, as crianças serão recebidas pela “tia” Denise - secretária e a coordenadora pedagógica fará o apoio ao encaminhamento até as salas das crianças destas turmas.

Às 7h40min será aberto o portão 2 (localizado acima do portão 1) para a entrada das turmas de C3, as crianças serão recebidas pela “tia” Ju funcionária do administrativo e a coordenadora pedagógica fará o apoio ao encaminhamento até as salas das crianças destas turmas.

Às 7h50min será aberto o portão 3 (localizado abaixo do portão 1) para a entrada das turmas de P4, as crianças serão recebidas pela professora auxiliar do turno e poderão caminhar até as salas.

Às 13h30min será aberto o portão 1 para a entrada do turno vespertino, turmas P4C e P4D.

Segue quadro de entrada abaixo:

<i>Horários de Entrada - Integral, Matutino e Vespertino</i>				
<i>Local</i>	<i>Horário</i>	<i>Turma</i>	<i>Responsável</i>	<i>Apoio</i>
<i>Portão 1</i>	7h30min	C2	Denise	Coord. Pedagógica
<i>Portão 2</i>	7h40min	C3	Juliana	Coord. Pedagógica
<i>Portão 3</i>	7h50min	P4 A e B	Prof. ^a Auxiliar	Coord. Pedagógica
<i>Portão 1</i>	13h30min	P4 C e D	Prof. ^a Auxiliar	Coord. Pedagógica

Na saída, a criança permanecerá na sala de aula e será encaminhada ao portão de saída quando chamada.

O encerramento do período matutino às 11h00min será aberto o portão 1 para saída das turmas P4A e B. A responsável pela saída matutina será a secretária com o apoio da coord. Pedagógica ou outra funcionária do administrativo.

Com início às 16h00min no portão 1, será a saída das turmas de C2 (mesmo processo da entrada).

No Portão 3, às 16h30 será a saída das turmas de P4 C e D, as professoras das turmas do C2 estarão disponíveis para apoiar a saída.

No portão 2, às 16h45 será a saída das turmas de C3, 1(uma) professora de C2 e a professora do P4 que se fizer disponível poderá dar apoio no portão 2.

Será solicitado pontualidade nos horários de entrada e saída para evitar aglomerações.

Segue abaixo o quadro da saída:

<i>Horários de Saída - Integral, Matutino e Vespertino</i>				
<i>Local</i>	<i>Horário</i>	<i>Turma</i>	<i>Responsável</i>	<i>Apoio</i>
<i>Portão 1</i>	11h00min	P4 A e B	Denise	Coord. Pedagógica
<i>Portão 1</i>	16h00min	C2	Denise	Coord. Pedagógica
<i>Portão 3</i>	16h30min	P4 C e D	Prof. ^a C2	Coord. Pedagógica
<i>Portão 2</i>	16h45min	C3	Prof. ^a C2	Coord. Pedagógica

Uso dos Banheiros

A limpeza e higienização dos banheiros deverá acontecer com mais frequência, inclusive com atenção à reposição de insumos (sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha). Para tanto, uma professora auxiliar de turno fará este monitoramento de reposição e 1(uma) auxiliar da limpeza fará o atendimento à higienização.

No total da unidade escolar estarão disponíveis 03 banheiros infantis para uso pelas crianças.

Sendo 01(um) deles de uso coletivo (06 sanitários – 03 F e 03 M) localizado no refeitório, será utilizado, preferencialmente, pelas turmas do C3B, C, D e C2B.

As turmas C2A e C3A farão uso do banheiro infantil localizado no corredor da secretaria (02 sanitários - M/F).

As turmas do P4 farão uso, preferencialmente, dos banheiros infantis (02 sanitários – M/F) localizados na área externa com acesso com rampa.

Seguiremos a recomendação de que crianças sejam acompanhadas ao banheiro, pois necessitam de auxílio na utilização do sanitário, bem como na higienização das mãos após o uso. A professora auxiliar do turno dará o apoio.

Para as turmas de C2, as fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha de abertura com pedal.

Cada banheiro infantil será sinalizado no chão com a orientação do distanciamento necessário a ser mantido, se houver a necessidade de realizar fila.

Existem lavatórios com torneiras enfileiradas que serão sinalizadas para o uso com distanciamento (serão utilizadas alternadamente para manter o distanciamento).

Organização da Sala de Aula

Na entrada de cada sala de aula haverá uma placa de comunicação indicando a capacidade máxima de pessoas.

Haverá a limpeza e higienização de todos os ambientes e superfícies, antes da chegada dos alunos e após a saída pelas colaboradoras da limpeza. As janelas das salas permanecerão abertas garantindo a ventilação no local.

Materiais afixados em paredes e objetos nas salas de aulas serão removidos e as prateleiras farão o abrigo de caixas somente lacradas.

As salas de aula serão organizadas com **distanciamento de 1,5 metro entre carteiras**, para tanto, o número de crianças em sala de aula será reduzido, com o desenvolvimento das atividades educacionais de ensino combinado (presencial e remoto). Tal distanciamento atende a Resolução Estadual nº 98/2021, sendo esta a restritiva em vigor e, por isso, devemos priorizar pelo seu atendimento.

Será promovida sinalização visual, demarcação e espaçamento entre as carteiras das crianças. Haverá uso de placas de comunicação com imagens para orientação quanto à higienização das mãos e uso de máscara.

Em todas as salas de aula haverá álcool em gel 70% e papel toalha ou rolo de papel. A professora será orientada a realizar a distribuição do álcool em gel para as crianças com a ponta do pump próximo às mãos da criança e longe dos olhos, para evitar acidentes.

Algumas medidas serão adotadas e servirão para todas as turmas atendidas:

- Higienização de brinquedos antes de serem utilizados pelo aluno e com uso sem compartilhamento, com proibição dos brinquedos de pano, a quantidade de brinquedos em sala será de acordo com o número de crianças da turma;
- Afixação de placas educativas, incentivando a higienização das mãos e utilização das máscaras;
- Orientar sobre a importância de evitar o contato físico com cumprimentos com mãos e beijos e propor alternativas de cumprimentos sem contato físico;
- Orientar as crianças quanto às formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- Não realizar atividades coletivas que exigem contato físico;
- Orientar as crianças a prática da higiene das mãos antes de tocar olhos, nariz e boca;
- Orientar as crianças a não compartilhar objetos de uso pessoal (canetas, lápis de cor, giz de cera, tintas, pincel) e brinquedos.
- As crianças não levarão mochilas para o CEI e nenhum material, portanto, os KITS de materiais entregues ficarão em casa para a realização das atividades;
- Orientar a manterem o distanciamento mínimo e obedecerem às marcações no chão de acordo com os locais;
- As crianças deverão trazer uma garrafinha de água (squeeze). Vir de casa abastecida;
- Orientar as crianças a realizarem a etiqueta respiratória;
- Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;
- Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente (de forma que cada uma não ficará de frente para a outra) e com distância mínima de 1.5m entre eles; aproveitar o momento para pedir para as crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar objetos;

- Haverá atenção redobrada sobre o uso dos lençóis, serão acondicionados em embalagens plásticas e retirados, imediatamente, após o soninho. Levados para a lavanderia pela professora auxiliar de turno. A unidade escolar deverá dispor de quantidade necessária para as trocas diárias. (Serão providenciados de tecido TNT).
- Solicitar aos pais para que não enviem brinquedos de casa para o CEI.

TROCAS DE FRALDAS: Turmas de C2

No momento da troca de fraldas das crianças, a professora deverá estar paramentada com os seguintes equipamentos: máscara, face shield, luvas descartáveis, avental (impermeável). Após a troca, as mãos deverão ser higienizadas com álcool gel 70% e as luvas deverão ser descartadas imediatamente, sendo proibido a circulação na unidade com luvas.

Demarcação dos Espaços Físicos e Garantia do Distanciamento

Algumas medidas serão necessárias para segurança e distanciamento: fechamento da brinquedoteca, retirada e inativação do parque e espaço da TV.

Será utilizado placas plastificadas com imagens para orientar às crianças quanto à higienização e uso de máscara em vários ambientes, além de todas as salas de aula.

Haverá dispensers de álcool em gel de parede nos espaços físicos externos, banheiros e áreas de uso comum, além de sabão líquido e papel toalha em todos os lavatórios.

Haverá marcação do distanciamento recomendado, para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros;

Será promovida através de sinalização visual, a demarcação das áreas e de pontos de potencial aglomeração para garantir o distanciamento.

Como as crianças pertencem a etapa da educação infantil, adesivos nas paredes das salas, banheiros e demais ambientes do CEI com desenhos que reproduzem a ação serão as mais utilizadas.

As marcações por cores também farão parte da proposta de indicadores e marcações: vermelho para - não e verde para - sim, indicando permanência ou não no local. Além das faixas de indicação de acesso e manutenção do distanciamento mínimo. (fita colorida).

Tal como será feito nas portas das salas de aula, demais salas e ambientes terão a indicação do número limite de permanência de pessoas.

Cronograma de Uso dos Espaços Abertos:

	Área externa (Secretaria)	Área externa Portão 3	Área externa Solário	Área Externa (Cobertura) Portão 3
Período da Manhã				
C2A	08h20min 09h20min			
C2B		08h30min 09h30min		
C3A			09h50min 10h50min	
C3B				09h50min 10h50min
C3C	09h30min 10h30min			
C3D		10h00min 11h00min		
P4A			08h50min 09h50min	
P4B				08h30min 09h30min
Período da Tarde				
C2A	13h00min 14h00min			
C2B		13h00min 14h00min		
C3A			13h45min 14h45min	
C3B				15h10min 16h10min
C3C				13h30min 14h30min
C3D			15h30min 16h30min	
P4C	15h20min 16h20min			
P4D		15h20min 16h20min		

Lanche

O rigor e controle de caráter seguro no servimento dos alimentos vai exigir o apoio de atendimento da professora auxiliar. Para tanto, assim como as colaboradoras da cozinha, deverá utilizar todos os equipamentos de proteção, como máscara, máscara facial (face-shields) e, portanto, nesse momento não poderão realizar outras atividades.

Não haverá período de intervalo para as professoras de P4 durante as 3 horas de atendimento às crianças, portanto, após a saída das crianças poderá fazer seu intervalo em sua sala de aula para não aglomerar na sala dos funcionários.

As merendeiras farão capacitação para os novos protocolos.

Escala do Lanche

A alimentação dos alunos será servida em sala de aula e no refeitório com rigor nas estratégias de limpeza e higiene.

No refeitório haverá 05 mesas com 02 bancos cada, cada mesa servirá 02(duas) crianças com distanciamento seguro.

Para as turmas que farão as refeições, preferencialmente, na sala de aula, as carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha. O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool.

Os bebedouros com torneiras serão mantidos e utilizados para reposição de água nas garrafas individuais. Cada aluno levará sua própria garrafa (abastecida) nas aulas presenciais.

O uso da máscara será obrigatório para todos que frequentarem a unidade escolar. Portanto, a higienização das máscaras será muito importante para manter a sua eficácia.

A troca das máscaras será feita após a principal refeição das turmas do período integral. As professoras farão a orientação para as crianças, bem como, farão a troca das suas próprias.

Não será necessário as crianças de P4 realizarem a substituição da máscara, pois, o tempo de permanência é menor e logo após a refeição irão embora.

No intuito de assegurar maior proteção a todos, o CEI fornecerá o Face Shield (protetor facial) para todos os funcionários.

➤ **Organização para Manipulação e Distribuição dos Lanches/Refeições**

O preparo das refeições deverá ser feito de acordo com o número de crianças presentes no período. O porcionamento deverá ser feito de acordo com a distribuição, ou seja, por sala e quantidade exata das crianças que irão ao refeitório sem deixar marmitas porcionadas antes do momento da distribuição.

O **transporte do alimento até as salas de aula** será feito em tabuleiros/monoblocos exclusivos. Neste momento serão também disponibilizados talheres (higienizados e embalados) para cada marmita porcionada.

O transporte das marmitas até a sala de aula **deverá ser feito por uma pessoa determinada para tal função**, sendo que esta **também será responsável por recolher** os restos nas salas de aula e fazer o devido descarte em um único “tambor” com saco plástico para descarte em lixo comum.

No refeitório a distribuição da refeição será realizada pela professora auxiliar do turno. As mesas e bancos estarão com as marcações de lugares nas mesas, a fim de evitar aproximações físicas das crianças e cada troca da turma haverá um intervalo para higienização do espaço.

Os procedimentos para o serviço de distribuição da alimentação indicando exclusividade de pessoas para tal tarefa baseia-se nos seguintes dados, de acordo com a cartilha de protocolos de preparo e distribuição da merenda escolar para reabertura das unidades escolares em contexto de pandemia da Covid19 da Secretaria Municipal de Educação de Londrina:

“Objetos que são tocados várias vezes por dia e os tocados por muitas pessoas diferentes, são os mais perigosos” e também pelo fato de “até mesmo o chão pode ficar contaminado com os vírus e os calçados são uma forma de transportá-los de um local para outro”
(Cartilha Merenda – SME, 2020)

Após o recolhimento do material servido: talheres, copos e canecas deverão ser higienizados com água quente e detergente. Em seguida, deverão ser embalados individualmente, assim como os tabuleiros utilizados para o transporte dos alimentos devem ser higienizados após o uso.

Cronograma das Refeições:

Café da Manhã		
Local: Refeitório		
Turma	Horário	Responsável
C2A	7h50min – 8h05min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C2B	8h10min – 8h25min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C3A	8h30min – 8h45min	Prof. ^a Auxiliar
Higiene e limpeza		
Local: Sala de Aula		
C3B	8h00min – 8h15min	Aux. Cozinha
C3C	8h00min – 8h15min	Aux. Cozinha
C3D	8h00min – 8h15min	Aux. Cozinha
P4A	8h15min – 8h30min	Aux. Cozinha
P4B	8h15min – 8h30min	Aux. Cozinha



Almoço		
Local: Refeitório		
Turma	Horário	Responsável
C2A	10h50min – 11h05min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C2B	11h10min – 11h25min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C3A	11h30min – 11h45min	Prof. ^a Auxiliar
Higiene e limpeza		
Local: Sala de Aula		
C3B	11h00min – 11h15min	Aux. Cozinha
C3C	11h00min – 11h15min	Aux. Cozinha
C3D	11h00min – 11h15min	Aux. Cozinha
P4A	10h30min – 10h45min	Aux. Cozinha
P4B	10h30min – 10h45min	Aux. Cozinha

Lanche da Tarde		
Local: Refeitório		
Turma	Horário	Responsável
C2A	14h20min – 14h35min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C2B	14h40min – 15h55min	Prof. ^a Auxiliar
Intervalo para higiene e limpeza		
C3A	15h00min – 15h15min	Prof. ^a Auxiliar
Higiene e limpeza		
Local: Sala de Aula		
C3B	14h40min – 14h55min	Aux. Cozinha
C3C	14h40min – 14h55min	Aux. Cozinha
C3D	14h40min – 14h55min	Aux. Cozinha
P4A	15h00min – 15h15min	Aux. Cozinha
P4B	15h00min – 15h15min	Aux. Cozinha

Organização do Uso da Sala dos Funcionários

O funcionário fará o período de descanso **prioritariamente na área externa**, respeitando as demarcações de distanciamento.

Contudo, na sala de funcionários será promovida sinalização visual, demarcação e espaçamento entre as cadeiras de uso do funcionário.

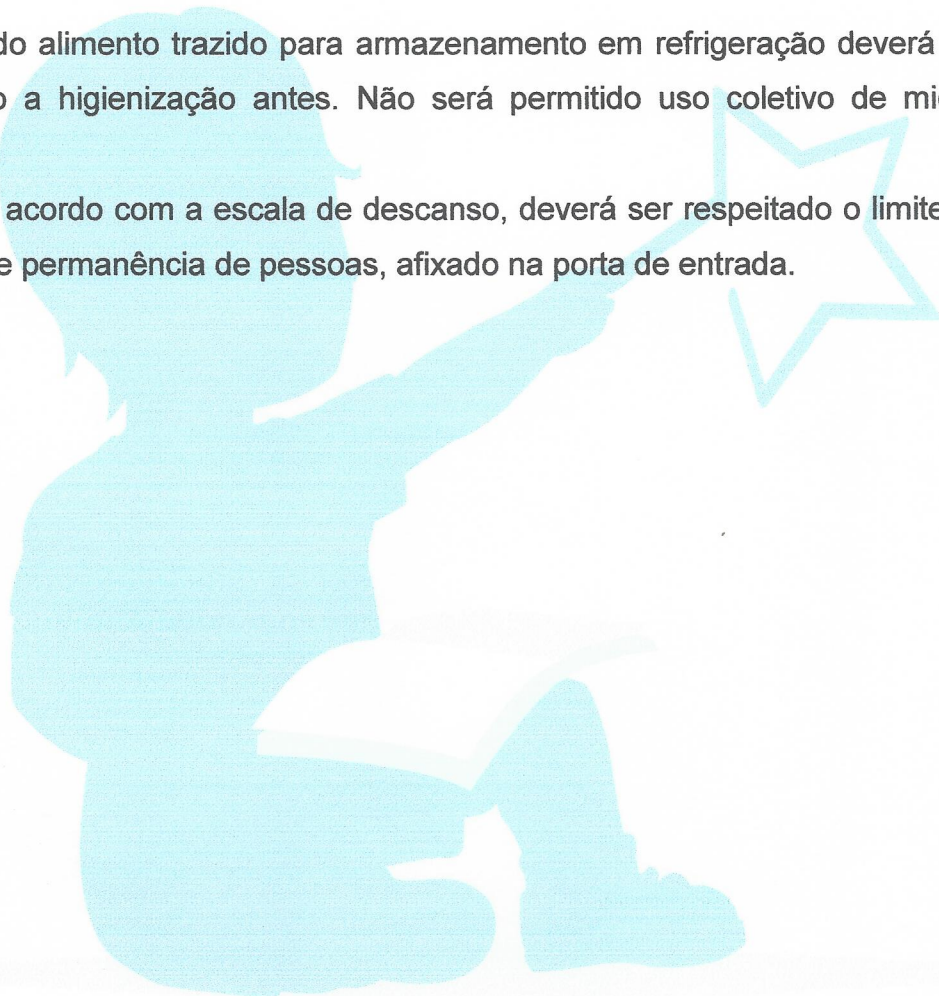
Haverá uso de placas de comunicação com imagens para orientação quanto à higienização das mãos e uso de máscara.

Haverá álcool em gel 70% e papel toalha ou rolo de papel e álcool líquido para que ao fim da permanência na sala o usuário possa realizar a higienização do local utilizado.

Caso tenha feito algum tipo de refeição, o funcionário deverá realizar a higienização da superfície e recolhimento de lixo com vedação imediata do descarte.

Todo alimento trazido para armazenamento em refrigeração deverá ser submetido a higienização antes. Não será permitido uso coletivo de micro-ondas.

De acordo com a escala de descanso, deverá ser respeitado o limite do número de permanência de pessoas, afixado na porta de entrada.



Ação do CEI em Relação a cada Ambiente

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (mesas, cadeiras e carteiras) com pano úmido embebido em água e detergente neutro. E com água sanitária no chão e paredes.	Serviços Gerais / Limpeza	1x antes turno manhã 1x antes turno tarde
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões, etc.	Serviços Gerais / Limpeza	Várias vezes ao dia
Higienização dos banheiros (pisos, paredes, vasos sanitários e pias) com água sanitária.	Serviços Gerais / Limpeza	7h30min 10h00min 12h00min 14h30min 16h30min
Higienização das mesas, armários, teclados, telefone e outros, com álcool líquido 70%.	Cada usuário	Sempre que necessário
Higienização das carteiras com álcool líquido 70%	Pelas crianças do P4	Na entrada e no final do turno
Abastecer dispenser de sabão líquido e toalhas de papel nos banheiros.	Serviços Gerais / Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70% em todos os setores	Serviços Gerais / Limpeza e professoras auxiliares	Sempre que necessário
Manter ambiente arejado	Todos funcionários	Durante o período de funcionamento da unidade escolar
Lixeiras vazias e higienizadas lavadas com água e sabão	Serviços Gerais / Limpeza	2x ao dia – esvaziar Higienizar sempre que necessário

As colaboradoras dos Serviços Gerais passarão por capacitação para atender os protocolos de higiene e limpeza.

Local/Espaço de Isolamento

Apesar das medidas preventivas adotadas, é possível a manifestação dos sintomas do COVID-19 durante o período escolar. Portanto, o CEI irá disponibilizar um local/espço de isolamento onde permanecerá a criança ou funcionário até a chegada de familiares ou de transporte para locomoção da pessoa sintomática. O Local/Espaço de isolamento tem o objetivo de impedir

que os demais integrantes da instituição, sejam crianças ou adultos, possam ser expostos ou infectados, reduzindo assim o risco de transmissão da doença.

Caso, haja clima chuvoso ou risco de exposição à temperatura fria ou vento, **haverá a sala de isolamento:**

- **Sala da Brinquedoteca**

Será um local arejado frequentemente, deverá dispor de recipiente contendo álcool em gel 70%. Após sua utilização, a sala deverá ser higienizada e arejada.

Se houver alguma criança ou funcionário com sintomas compatíveis com a COVID-19, será feita a retirada imediata do contato com as outras pessoas, sendo encaminhado para o local/espço de isolamento ou (quando necessário) sala de isolamento conforme acima descrito. Se for criança haverá um responsável do CEI - aparatado com máscara e evitando o contato físico para acompanhar a criança até que chegue um responsável familiar.

Será feito neste momento também, o monitoramento das demais crianças e funcionários que tiveram contato com a pessoa sob suspeita colocada em isolamento.

Se houver a confirmação de COVID-19 nos casos suspeitos, todos que tiveram contato com a pessoa no CEI serão informadas para que mantenham quadro de observação.

A Secretaria Municipal de Educação será comunicada pelo CEI quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade escolar.

Para segurança de toda a comunidade escolar, o retorno da criança ou funcionário afastado pela suspeita ou confirmação de COVID-19, ocorrerá no caso da suspeita - com atestado médico ou exame com resultado negativo. Caso, seja confirmado, deverá apresentar atestado médico de que está apto a retornar às atividades normais por se encontrar fora da fase de transmissão.

Todos os envolvidos com espaço escolar, serão responsáveis (famílias) a comunicar o CEI sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade

respiratória, devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até a confirmação ou não, quanto ao contágio por COVID-19.

Será feita na rotina orientação a todos quanto à etiqueta respiratória (tossir ou espirrar protegendo a boca e nariz com o braço na altura do cotovelo ou com lenço descartável).

➤ **CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM O CEI.**

Não deverá frequentar o CEI o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um **“sistema combinado de ensino”**, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. A unidade escolar estará organizada para atender semanalmente 1/3 das crianças (33%).

Enquanto **33%** das crianças estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, as outras estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material

impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, no retorno atenderemos 1/3 das crianças por semana.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do C2 e C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, das 7h30min às 17h30min. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA

Para que haja um retorno seguro, é necessário que todos os envolvidos na comunidade escolar estejam informados e sejam responsáveis pela parte que lhes cabem. O CEI pretende promover ações educativas junto às crianças, famílias e equipe de trabalho quanto à prevenção da COVID-19. Lives, informativos, treinamentos in loco, discussões e orientações, elaboração e distribuição de informativos eletrônicos à comunidade escolar são algumas propostas que farão parte do plano de retomada em 2021, como também intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental”, e “socioemocional” para a comunidade escolar.

O monitoramento sobre as ações de saúde será fundamental nesse momento, portanto, a comissão da Brigada de Pandemia ficará responsável por acompanhar os indicadores de saúde permitindo o conhecimento situacional, informando resultados, apontando necessidades de mudanças e oferecendo suporte para subsidiar as ações educativas.

➤ **Protocolos de Desenvolvimento que serão adotados pelo CEI:**

- Serão afixadas placas educativas, incentivando a prática da etiqueta respiratória, o uso de máscaras e higiene das mãos;
- Cartazes com os horários destinados à higienização;
- Abastecimento periódico dos dispensers de sabão líquido e papel toalha;
- Disponibilização de máscara emergencial (caso seja necessário) para o funcionário;
- Criação de informativos e vídeos animados para as famílias sobre os protocolos adotados;
- Promover estratégias de autocuidado diariamente;
- Redobrar a frequência da limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
- Dar prioridade ao uso de material descartável de maneira geral;

- Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos e propor alternativas de cumprimentos sem contato físico;
- Orientar as crianças das turmas de P4 a higienizar, ao chegar na sala de aula, a carteira, cadeira;
- Identificação e afastamento imediato de funcionário ou criança que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;
- Capacitação da equipe de funcionários e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual;
- Realização de reuniões virtuais com as famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade;
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças: disponibilizar guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros;

➤ **Protocolos que o CEI irá orientar para a EQUIPE DE TRABALHO:**

- Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ser exemplo e não compartilhar objetos de uso pessoal (canetas, lápis, etc)
- Orientar às crianças quanto às formas alternativas de cumprimento sem se tocar;
- Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o braço na altura do cotovelo ou com lenço descartável);

- Evitar uso de adornos no CEI (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes); Pesquisas indicam que o vírus sobrevive em suas superfícies e tem chance de ser transmitido através delas.
- Utilizar sapatos fechados;
- Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.
- Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- Unhas devem estar sempre cortadas e limpas;
- Comunicar o CEI se apresentar sintomas do COVID-19 e manter-se em casa sob isolamento domiciliar, até confirmação ou não quanto ao contágio;
- As equipes da limpeza e da cozinha passarão por capacitação quanto aos desdobramentos dos protocolos sanitários e de saúde contidos neste Plano;

➤ **Equipe de trabalho pertencente ao Grupo de Risco**

O professor ou funcionário deverá apresentar documentação médica que comprove que é pertencente ao grupo de risco. Nesse caso, o médico deverá autorizar para as atividades laborais.

De acordo com a Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO). Consideram-se pessoas com alto risco de doença grave por COVID-19 com:

- Idade acima de 60 anos;
- Condições médicas subjacentes, como doença pulmonar crônica ou asma moderada e grave;
- Problemas cardíacos graves;
- Imunocomprometidas (incluindo tratamento contra o câncer, tabagismo, transplante de medula óssea ou órgão, deficiências imunológicas, HIV ou AIDS e uso prolongado de corticoides e outros medicamentos que enfraquecem o sistema imunológico);
- Obesidade mórbida (índice de massa corporal- IMC igual ou superior a 40);

- Diabetes;
- Doença renal crônica em diálise;
- Doença hepática;
- Gestantes e lactantes;

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

Monitoramento do Absenteísmo das crianças

Realizar um mapeamento das turmas, através de planilhas preenchidas diariamente pelas professoras regentes, apresentando registro da quantidade de tarefas devolvidas por quinzena, de cada criança da turma.

Busca ativa das crianças que não retornaram ou que estão sem engajamento

Para a diminuição das taxas de absenteísmo, será feita uma busca ativa das crianças, adaptando processos para atendê-los dentro das condições possíveis.

Ligações telefônicas serão investigativas para ter o olhar sobre a especificidade da criança e sua família.

Visitas domiciliares serão planejadas na intenção de agir com intervenção diferenciada e também investigativa.

A consulta pedagógica, pela experiência adquirida, é uma intervenção com resultado positivo, reconectando as crianças e seus responsáveis tanto virtualmente, quanto através dos kits.

➤ Crianças em condições de vulnerabilidade/ comorbidades

O CEI terá o suporte da Gerência Educacional de Apoio Especializado da Secretaria Municipal de Educação, como também, amparo de relato médico,

para delegar sobre a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, enquanto houver pandemia.

Quanto às crianças que apresentarem comorbidades: neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asma, bronquite, como também imunodeficiências (afetam o quadro imunológico) por exemplo: diabetes, doença renal, etc. A participação presencial somente será efetuada mediante autorização médica.

➤ **Atendimento à Comunidade Escolar:**

O atendimento aos pais será de forma remota (telefone, whats, videoconferência, e-mail), reduzindo o máximo possível de pessoas no CEI.

Casos, com a necessidade de atendimento presencial, serão agendados fora dos horários de entrada e saída das crianças.

Será exigido que terceiros (manutenção, entregadores, etc.) adotem todas as medidas de segurança e submetam aos protocolos aqui previstos.

O CEI limitará o acesso às suas dependências somente às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco. Portanto, o atendimento ao público será realizado prioritariamente de forma online ou via telefone. Caso o atendimento presencial seja necessário, será previamente agendado.

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços ocorrerá preferencialmente, fora dos horários das atividades presenciais; entrada, saída e intervalo dos alunos, exceto em situação indispensável, devendo seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar.

Transporte Escolar:

É de responsabilidade dos condutores de transporte escolar:

- Higienizar os veículos que prestam serviço de transporte escolar antes e após cada viagem;
- Fazer uso dos EPIs durante todo o percurso; diminuir o fluxo de passageiros;
- Orientar os estudantes para que permaneçam de máscara durante o trajeto até a escola;
- Manter as janelas dos veículos abertas durante todo o trajeto;
- Seguir as orientações fornecidas pelo CEI sobre todos os protocolos de higiene;
- Aferir a temperatura do estudante antes do embarque; ofertar álcool em gel para higienização das mãos.

➤ **Protocolos de orientação para as CRIANÇAS adotarem:**

- Fazer uso da máscara no ambiente escolar;
- Deixar aferir temperatura na entrada do CEI;
- Evitar contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- Adotar formas descontraídas de cumprimentar sem toque;
- Crianças de C2 e C3, levar diariamente seu nécessaire, devidamente identificada, contendo 1 máscara e local adequado para guardar a usada;
- Trazer diariamente sua garrafa para água. Vir de casa abastecida;
- Manter sempre a etiqueta respiratória;
- Unhas devem estar sempre cortadas e limpas;
- Sempre que possível manter a distância de seus amigos e professoras (2m);
- Não levar para o CEI brinquedos de pano ou que não possam ser integralmente higienizados;
- Utilizar calçados fechados;

➤ **Protocolos para os PAIS ou responsáveis:**

- Aferir a temperatura antes de seu filho (filha) antes de enviá-lo (la) para o CEI e se a temperatura for superior a 37°, MANTER a criança em casa sob observação;
- A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.
- NÃO enviar a criança para o CEI se apresentar febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo ficar em casa e retornar ao CEI somente com liberação médica e atestado;
- Se houver diagnóstico de outras doenças cotidianas como viroses e infecções bacterianas, não deverão frequentar o CEI enquanto estiverem enfermas.
- Informar imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com a criança matriculada;
- Manter sua casa e o carro que transporta a criança até ao CEI sempre higienizado;
- Orientar o (a) filho (a) quanto à importância do uso da máscara;
- Orientar o (a) filho (a) sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- Orientar e sugerir descontraídas formas de cumprimento sem toque para a criança;
- Para as crianças de P4, embora as carteiras sejam higienizadas antes delas chegarem, diante do novo cenário que a pandemia exige, haverá a necessidade de algumas mudanças de hábitos para estas crianças, valorizando o que se refere ao coletivo. Portanto, com o auxílio da professora, farão a higiene de seus materiais, carteiras e pertences, numa participação ativa e importante realizada como proposta

educacional. A participação e apoio dos pais será fundamental para o desenvolvimento de tais hábitos.

➤ **Atuação com professoras e equipe de trabalho**

Haverá estímulo a reuniões periódicas em locais arejados e mantendo o distanciamento necessário, com intuito de criar espaços de fala para os profissionais, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as ações.

As professoras não devem ter contato presencial umas com as outras. Além disso, cada uma deve permanecer sempre com o mesmo grupo de crianças para diminuir o número de contatos.

Criação de um espaço de relaxamento para professoras, onde se possa, individualmente, retirar a máscara por alguns minutos.

O momento exige resiliência de todos e é propício para valorizar o trabalho com as habilidades socioemocionais, ampliando o conhecimento sobre a temática e desenvolvendo projetos com/para profissionais e crianças.

➤ **Atuação com as crianças**

A professor deverá conversar com as crianças, manter sempre a confiança e transmiti-la também. Serão planejadas estratégias de acolhimento e de adaptação para os primeiros dias de retorno, com o objetivo de promover o reencontro presencial entre a comunidade escolar. Será organizado um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas.

O objetivo de fortalecer vínculos afetivos será uma forma de promover o diálogo e troca de experiências, formando uma rede de apoio não apenas com as crianças, mas com toda a comunidade escolar.

➤ **Atuação com as famílias**

A brincadeira é crucial e deve fazer parte das conversas com as famílias. Haverá incentivo para as famílias criarem espaços e situações para brincar

com as crianças. Caso seja possível ou necessário, um repertório de brincadeiras poderá ser disponibilizado pela equipe pedagógica do CEI.

Incentivo a manter a vacinação das crianças atualizada será assunto tratado.

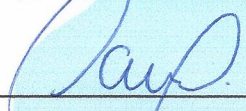
A indicação do Programa Vida (Coleção Retorno Seguro) e suas ações com a realização de círculos de diálogo com as crianças para a manutenção da saúde mental, e outros farão parte do processo de reintegração. Serão disponibilizados cartilha e vídeos explicativos para as famílias.

7. Considerações Finais

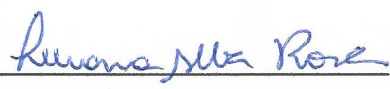
As adequações elencadas neste material são provisórias, sujeitas a adaptações ou mesmo mudanças bruscas, seja pela decisão das autoridades, novas descobertas científicas ou pelo aprendizado durante a implementação.

A comissão de Brigada de Pandemia fará o monitoramento do presente plano quanto as necessárias medidas de prevenção à COVID-19 com base em informações divulgadas em fontes oficiais e fará participação das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

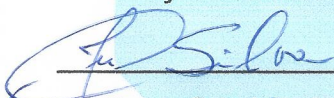
Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:



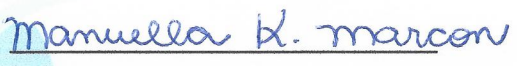
Jamille Pires Garcia Budny
Direção Educacional



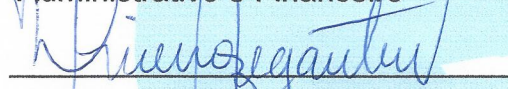
Luciana Silva Rosa
Coord. Pedagógica



Juliana Cristina da Silva
Administrativo e Financeiro



Manuella Kiataque Marcon
Professora



Denise Queiroz Segantin Palomba
Representante Pais e Responsáveis

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.

- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Local/Espaço de Isolamento em área aberta** e a **Sala de Isolamento** como **opção 2** para dias com o clima instável para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como do **Local/Espaço de Isolamento e Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação
Continuada

(43) 33750113

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEC. Guia de Implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica.

Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

Acesso em: 14 dezembro. 2020

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). **Folha Informativa COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Atualizada até 07.12.2020.

Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>

Acesso em 07 dezembro. 2020.

São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **Como voltar às atividades na educação infantil?** Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19. Julho/2020.

Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/a-fundacao/>

Acesso em: 14 dezembro. 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Plano de Mobilidade para o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19: diretrizes e orientações. Londrina: 2020.